

9275615

08005.000133/2019-66



#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	Subsecretaria de Administração
SIGLA DA UNIDADE	SAA/SE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Rogério Xavier Rocha
MATRÍCULA/SIAPE	1052112
E-MAIL	rogerio.xavier@mj.gov.br
TELEFONE	2025-3134

#### 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

A participação do servidor Alessandro Liebmam, matrícula 1679537, no curso "Contratação Direta e sem Licitação - Teoria e Jurisprudência do TCU" é necessária, uma vez que o servidor trabalha com a análise das contratações que são autorizadas pelo Subsecretário de Administração, dentre elas as contratações por inexigibilidade de licitação.

Observação: Justificativa apresentada pela área demandante - Documento SEI nº. 9195079.

#### 2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

Para a presente contratação, estimamos o quantitativo de 01 (uma) vaga em turma aberta para a participação de servidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública em curso de capacitação denominado "Contratação Direta e sem Licitação - Teoria e Jurisprudência do TCU".

### 3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

O curso "Contratação Direta e sem Licitação - Teoria e Jurisprudência do TCU" será realizado nos dias 8 e 9 de agosto de 2019 em Brasília - DF.

## 4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

4.1 Lucas Chaves Fernandes, SIAPE: 3989072

4.2 Renata de Sá Franke, SIAPE: 1739164



Documento assinado eletronicamente por JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 25/07/2019, às 16:25, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por LUCAS CHAVES FERNANDES, Chefe da Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação, em 25/07/2019, às 16:27, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SA FRANKE**, **Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 25/07/2019, às 16:28, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por ALINE CARNEIRO DE AGUIAR, Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano-Organizacional - Substituto(a), em 25/07/2019, às 16:30, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.autentica.mj.gov.br">http://sei.autentica.mj.gov.br</a> informando o código verificador 9275615 e o código CRC 975355F8

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <a href="http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo">http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo</a> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08005.000133/2019-66

SEI nº 9275615